

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

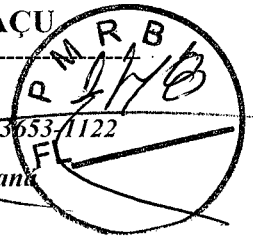
Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



**ATA DE CREDENCIAMENTO,  
ANÁLISE DE PROPOSTAS,  
LANCES VERBAIS,  
HABILITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 57/2021-  
PMRBI.**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar n.º 63/1990 e demais pertinentes.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 57/2021-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se a presença da empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, representada pelo senhor Edson Luiz de Athayde. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, apresentou a proposta de preços de acordo com as exigências do edital sendo, portanto, classificada e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que a empresa manteve os valores ofertados na proposta escrita. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente para redução dos preços, sendo que o mesmo manteve o mesmo valor ofertado na fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora do presente certame. O Sr. Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame em favor da empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

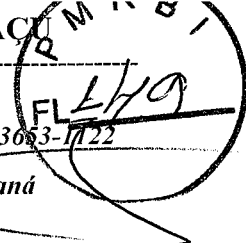
Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1722

85340-000

Rio Bonito do Iguacu

Paraná



mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio que atesta sua participação e colaboração no certame e pelo representante da empresa.

*Roberto José Kwapis*  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro

*Poliana Freitas*  
POLIANA FREITAS

Membro da equipe de apoio

*Edson Luiz de Athayde*  
EDSON LUIZ DE ATHAYDE &

CIA LTDA

Edson Luiz de Athayde